

Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROPOSTA

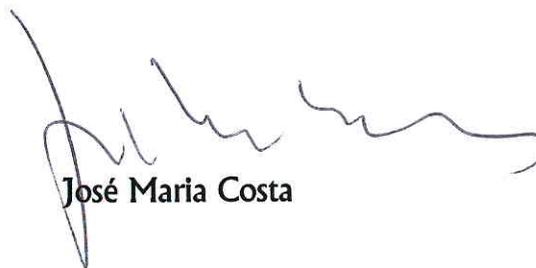
NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NAS ENTIDADES EM CUJOS ÓRGÃOS SOCIAIS PARTICIPA

Ao abrigo do disposto na alínea i) do nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, proponho que sejam nomeados os membros do Executivo adiante indicados para os cargos dos órgãos sociais das entidades que, respectivamente, lhe vão referidas:

1. VianaPolis - Assembleia Geral e Conselho de Administração - Presidente da Câmara
2. Polis do Litoral - Assembleia Geral e Conselho de Administração - Presidente da Câmara
3. Resulima - Assembleia Geral e Conselho de Administração - Presidente da Câmara
4. GestinViana – Assembleia Geral e Conselho de Administração - Presidente da Câmara
5. Valimar - Assembleia Geral:– Presidente da Câmara e Vítor Manuel Castro de Lemos;

Viana do Castelo e Paços do Concelho, em 26 de Outubro de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



José Maria Costa